



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199001, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA COM A EMPRESA I.S. PINTO CONSTRUÇÃO - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA, com sede na Rua Niceas Arraes, S/N, Centro – Aiuaba/Ce, inscrita no CNPJ Nº 41.338.989/0001-25, representada pelo o Sr. Ordenador de despesas Sr. FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA, PRESIDENTE, portador do CPF nº 011.714.483-50, residente na RUA GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR, e do outro lado I.S. PINTO CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ 24.361.865/0001-41, com sede na TR. DEP. VICENTE FLORENCIO, 404, CENTRO, Pacujá-CE, CEP 62180-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. ITAMAR SOUZA PINTO, residente na RUA FIRMINO GOMES NETO, 01, CENTRO, Graça-CE, CEP 62365-000, portador do(a) CPF 005.619.497-86, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2019.09.18.001-CMA, cujo objetivo é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DO VALOR

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade de acréscimo no valor do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, um aumento de 7,24% no Valor de R\$ 1.335,60 (Um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O acréscimo no valor é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois motivos preponderantes, entre outros: O primeiro Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, proveniente dos serviços prestados de modo contínuo, o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – O Acréscimo do valor do Contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, da lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao CAMARA MUNICIPAL, combinado com o princípio da economicidade, a **contratante** resolve acrescer o valor em 7,24%, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

a. – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATANTE pela a execução do objeto deste contrato pela a quantia no valor Global de R\$ 19.777,22 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) um acréscimo de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25



7,24%, que corresponde a R\$ 1.335,60 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente o exercício de 2019, conforme tabela em anexo.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/Ce, 25 de Setembro de 2019

frsousa

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

Itamar Sousa Pinto
ITAMAR SOUSA PINTO
I.S PINTO CONSTRUÇÃO - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

CPF: *681.528.033-58*

2. *[Signature]*

CPF: *006.607.183-67*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20199001

DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2019.09.18.001-CMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

EMPRESA: I.S PINTO CONSTRUÇÃO - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VR. TOTAL	VR. ACRESCIDO	VR. TOTAL/ACRESCIDO
1.0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.	SERV	01	R\$ 18.441,61	R\$ 1.335,60	R\$ 19.777,22

VALOR TOTAL R\$ 19.777,22 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Aiuaba/Ce, 25 de Setembro de 2019

Francisco Rigoberto de Sousa
FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

Itamar Sousa Pinto
ITAMAR SOUSA PINTO
I.S PINTO CONSTRUÇÃO - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]

CPF: 683.528.033-13

2. [Assinatura]

CPF: 006.603.183-67



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20199001, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2019.09.18.001-CMA, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

CONTRATADO (A): LS PINTO CONSTRUÇÃO - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 19.777,22 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2019

ASSINA PELO CONTRATADO: ITAMAR SOUSA PINTO

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA

Aiuaba/CE, 25 de SETEMBRO de 2019

LUCAS GOMES DE SOUSA
LUCAS GOMES DE SOUSA
Presidente da CPL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos que o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 20199001, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2019.09.18.001-CMA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, foi fixado no flanelografo desta instituição, no dia 25 de outubro de 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aiuaba/Ce, 25 de Setembro de 2019.

Francisco

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA